

ATA da reunião ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Piauí, realizada em 16 de janeiro de 2013.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e treze, às 16: 00 horas, na sala de reunião do Colégio de Procuradores de Justiça, localizada nesta capital, na rua Álvaro Mendes, nº 2294, centro, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Procuradora-Geral de Justiça, Doutora Zélia Saraiva Lima, com a presença dos seguintes membros: Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Alípio de Santana Ribeiro, Martha Celina de Oliveira Nunes, Rosângela de Fátima Loureiro Mendes, Jeromildo Rodrigues Alves, José Ribamar da Costa Assunção, Teresinha de Jesus Moura Borges Campos, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro e Luis Francisco Ribeiro. Os demais justificaram suas ausências. Seguindo a ordem dos trabalhos determinada pelo artigo 12 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, registrou-se o seguinte: conferência do *quórum* e instalação da sessão, tendo o Presidente cumprimentado os presentes e declarado aberta a sessão. A Presidente do Colegiado requereu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada com ressalvas, tendo o Procurador de Justiça José Ribamar da Costa Assunção retificado seu pronunciamento quanto ao elogio por ele feito ao ministro Joaquim Barbosa, quando foi dito que “ a justiça é para todos e não só para os pobres” passe a constar e que a justiça é para todos e não só para os ricos. Dando seguimento a sessão, a Presidente do Colégio de Procuradores apresentou, para ser apreciado por essa corte, o Projeto de Lei que dispõe sobre o subsídio dos Membros do Ministério Público do Estado do Piauí e a minuta do Projeto de Lei Complementar que aumenta de 15 (quinze) para 30 (trinta) o número de cargos de Promotor de Justiça Substituto e dá outras providências. Os quais foram aprovados por unanimidade. Passando ao segundo item da pauta - Revisão das atribuições da 51ª PJ - a Presidente fez algumas observações a respeito da matéria e em seguida a Procuradora de Justiça Rosângela de Fátima Loureiro Mendes pediu a palavra para fazer alguns esclarecimentos sobre o assunto, disse que deixava o Colégio à vontade

para refluir da decisão ou mantê-la, mas que considerava de importância maior que a promotoria permanesse com as atribuições de execução penal. Depois de muito se discutir, a matéria foi submetida à votação. Os Procuradores de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Antônio Gonçalves Vieira, Alípio de Santana Ribeiro, Martha Celina de Oliveira Nunes, Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, Aristides Silva Pinheiro e Luis Francisco Ribeiro votaram a favor da revisão das atribuições. Os Procuradores de Justiça José Ribamar da Costa Assunção e Teresinha de Jesus Moura Borges Campos votaram a favor da permanência. Deixaram de votar os Procuradores de Justiça Jeromildo Rodrigues Alves e Rosângela de Fátima Loureiro Mendes. A partir do terceiro item, a Dra. Zélia Saraiva Lima passou a presidência ao Subprocurador-Geral de Justiça Alípio de Santana Ribeiro, em virtude da apreciação do parecer do Procedimento Investigativo relativo ao Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000944/2011-48 e ao Pedido de Providências nº 0.00.000.000533/2011-52 oriundos do CNMP, que tem como investigada a Procuradora-Geral de Justiça Zélia Saraiva Lima. Dando continuidade à sessão, o Dr. Alípio anunciou o item “3” e passou a palavra ao Procurador de Justiça Antônio de Pádua Ferreira Linhares, o qual como Decano do Colégio de Procuradores de Justiça, tem competência para instaurar o referido Procedimento. Em seguida, o Procurador de Justiça leu o relatório e expôs sua decisão para ser compartilhada com o colegiado, manifestando-se pelo arquivamento do Procedimento, visto que estão ausentes os elementos caracterizadores de falta funcional imputável à Exma Sra. Procuradora-Geral de Justiça Zélia Saraiva Lima. Assim, posto em votação, todos os presentes acompanharam o voto do relator. Continuando, o Presidente passou ao item “4” da pauta, que versa sobre o julgamento das Exceções de Suspeição e Impedimento nº 01/2012 e 02/2012, tendo como recorrente o Promotor de Justiça Francisco de Jesus Lima, que não se fez presente à sessão. O Dr. Alípio ressaltou que o mesmo foi devidamente notificado através de ofício, e que apesar de não comparecer a reunião, os referidos processos seriam julgados. De posse da palavra, a relatora Zélia Saraiva Lima leu o relatório e posteriormente votou pelo improvimento das Exceções, por

não haver causas objetivas configuradoras de impedimento das exceptas e também por não haver causas subjetivas que impliquem suspeição dos membros da Comissão Processante. Todos os Procuradores de Justiça presentes acompanharam o voto da relatora nas duas Exceções de Suspeição, exceto os Procuradores de Justiça José Ribamar da Costa Assunção, por se considerar suspeito, Alípio de Santana Ribeiro, por razões naturais e Rosângela de Fátima Loureiro Mendes por ser parte do processo. Antes de finalizar a reunião, a Dra. Zélia comunicou que recebeu um ofício do Presidente do 5º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público e que iria distribuir cópias para os demais, a fim de verificar a importância desse fórum para a instituição, e que se alguém manifestasse interesse poderia se inscrever através do site. Após, o Procurador de Justiça Luis Francisco Ribeiro fez uma observação a respeito da eleição para o Conselho Nacional do Ministério Público. A Dra. Zélia ressaltou que recebeu um ofício do Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público solicitando a indicação de membro da Instituição para se candidatar à vaga para o Conselho Nacional do Ministério Público, até o dia 08 de março de 2013. Nada mais havendo a ser tratado, o Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Alípio de Santana Ribeiro, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, e, para constar, eu, Martha Celina de Oliveira Nunes, Procuradora de Justiça e Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Teresina, 16 de janeiro de 2013.